Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS
camara@bicas.mg.leg.br | https://www.bicas.mg.leg.br

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período
12/01/22 a 26/01/22
VISTO DO FUNCIONÁRIO

Portaria nº 09/2022

Nomeia os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Bicas.

O Presidente da Câmara Municipal de Bicas – Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO o início da Sessão Legislativa 2022;

CONSIDERANDO o interesse dos vereadores por participar das diversas Comissões;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição das Comissões para análise dos projetos de lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Bicas, os seguintes vereadores:

Comissão de Finanças, Legislação e Justiça.

Membros Titulares:

I. José Fernandes Alves;
II. Melissa Terra Agrelli Mattos;
III. Paulo Sérgio Barreiros Vieira.

Suplente:

I. Rafael Candido Aquino.

Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social.

Membros Titulares:

I. José Fernandes Alves;
II. Melissa Terra Agrelli Mattos;
III. Rafael Candido Aquino.

Suplente:

I. Joel Milão Filho.

Comissão de Direitos Humanos.

Membros Titulares:

I. Aloysio Barbosa Borges;
II. José Alberto Matias da Silva;
III. Luiz Fernando Passos de Souza.

Suplente:

I. Joel Milão Filho.

Comissão de Participação Popular e fiscalização da cidade.

Membros Titulares:

I. Aloysio Barbosa Borges;
II. Joel Milão Filho;
III. Paulo Sérgio Barreiros Vieira.

Suplente:

I. Luiz Fernando Passos de Souza.

Comissão de Desenvolvimento Urbano.

Membros Titulares:

I. Joel Milão Filho;
II. Melissa Terra Agrelli Mattos;
III. Paulo Sérgio Barreiros Vieira.

Suplente:

I. Rafael Candido Aquino.

Art. 2º. As atividades das Comissões vigorarão até 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, arquive-se e cumpra-se.

Bicas – MG, 12 de Janeiro de 2022.

Marcelo Navarro Jardim
Presidente